



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 34/2026

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Setor: Administrativo

1.2. Data da Solicitação: 29/04/2026

1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

() Baixa [30 dias] () Média [15 dias] (X) Alta [7 dias]

2. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

(Obrigatório conforme Art. 12, VII, da Lei 14.133/2021 e Art. 5º da Resolução nº 113/2023)

() SIM. A presente solicitação consta no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026.

(X) NÃO. A solicitação não consta no PCA, justificando-se a necessidade superveniente e imprevisível, tendo em vista que as impressoras modelo HP LaserJet Pro MFP 4303fdw foram adquiridas posteriormente à elaboração do Plano Anual, bem como o fato de que os cartuchos que acompanham o equipamento possuem caráter inicial (starter), com baixa capacidade de impressão, tornando necessária a reposição imediata dos suprimentos para garantir a continuidade das atividades administrativas.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PÚBLICA

(Obrigatório. Descrever o problema a ser resolvido e o interesse público, conforme Art. 18 da Lei 14.133/2021. Evitar justificativas genéricas como "para dar continuidade ao serviço".)

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de cartuchos de toner de alto rendimento (Série X), destinados às impressoras modelo HP LaserJet Pro MFP 4303fdw, em uso nesta Câmara Municipal, considerando a necessidade contínua de impressão para o adequado funcionamento das atividades administrativas.

A escolha por suprimentos de alto rendimento fundamenta-se nos princípios da Eficiência e da Economicidade, uma vez que, embora apresentem maior custo unitário, proporcionam significativa redução no custo por página impressa (CPP). Enquanto os cartuchos padrão apresentam rendimento médio de aproximadamente 2.000 páginas, os cartuchos de alto rendimento alcançam até 7.500 páginas, resultando em melhor aproveitamento dos recursos públicos e economia a médio e longo prazo.

Além disso, a utilização de toners de maior capacidade contribui diretamente para a eficiência operacional, reduzindo a necessidade de substituições frequentes, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos e aumentando a produtividade dos setores que dependem da impressão.

Sob o aspecto logístico, a aquisição de cartuchos de alto rendimento, aliada à manutenção de um estoque mínimo de segurança, promove a otimização da gestão de almoxarifado, reduzindo a frequência de aquisições e evitando riscos de desabastecimento.

Destaca-se, ainda, o aspecto de sustentabilidade ambiental, tendo em vista que a utilização de cartuchos com maior capacidade reduz a geração de resíduos sólidos, como plásticos e embalagens, contribuindo para práticas mais sustentáveis e alinhadas aos princípios da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços administrativos, com eficiência, economicidade e responsabilidade ambiental.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição do Objeto:





Aquisição de suprimentos de informática, consistentes em cartuchos de toner novos, nas cores preto, ciano, amarelo e magenta, compatíveis com a série HP 230, versão X (alto rendimento), destinados ao uso nas impressoras modelo HP LaserJet Pro MFP 4303fdw, pertencentes à Câmara Municipal.

4.2. Estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades foi realizada com base no número de equipamentos existentes (02 impressoras), na demanda média de impressão dos setores administrativos e na necessidade de manutenção de estoque mínimo de segurança, sendo previsto o quantitativo de 01 (um) conjunto completo em uso e 01 (um) conjunto de reserva por equipamento, totalizando 04 (quatro) unidades de cada cor.

4.3. Itens e Quantitativos:

LOTE	ITEM	CÓD	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	5065	4	UN	TONER PRETO
1	2	5066	4	UN	TONER CIANO
1	3	5067	4	UN	TONER MAGENTA
1	4	5068	4	UN	TONER AMARELO

4.4. Quanto ao Objeto

- Serviço não continuado
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de Consumo
 Material Permanente/Equipamento

5. REQUISITOS TÉCNICOS, PRAZO, ADJUDICAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO

5.1. Prazo de Atendimento: O atendimento desta demanda é necessário para: O atendimento da demanda deverá ocorrer em até **10 (dez) dias** após a emissão da ordem de fornecimento, visando evitar a interrupção dos serviços administrativos.

5.2. Classificação do Objeto e Documentação Anexa:

Objeto Comum / Baixa Complexidade:

Trata-se de objeto de natureza comum (compra de material ou serviço simples), não sendo necessário Estudo Técnico Preliminar (ETP) nesta fase, conforme Art. 10 do Ato nº 05/2023. Segue para cotação.

Objeto Complexo (Obras, Serviços Técnicos, TI):

Trata-se de objeto que exige análise técnica (Obra, Serviço de Engenharia, Solução de TI).

Seguem anexos os documentos técnicos (Memorial Descritivo, Projetos, Laudos) para subsidiar a elaboração do ETP e do Termo de Referência pela Equipe de Apoio (conforme Art. 15 do Ato nº 06/2023).

Solicita-se apoio técnico para a elaboração do ETP, pois não há documentos prévios.

5.3. Critério de Adjudicação

Menor Preço Global Menor Preço por Item Menor Preço por Lote Maior Desconto

5.4. Sugestão de Fiscal de Contrato *(pessoa com capacitação para a fiscalização)*

- Pedro Rodrigo Garrido Montoro





6. ESTIMATIVA DE PREÇO E INDICAÇÃO DA DESPESA

6.1. Estimativa Preliminar de Valor

R\$ R\$12.000,00 (doze mil reais)

6.2. Dotação Orçamentária

339030170000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

7. REQUISITANTE(S)

Câmara Municipal de PALMITAL/SP, 29 de abril de 2026.

Leonardo Henrique Viecili Alves
OFICIAL LEGISLATIVO

8. DESPACHO AUTORIZATIVO

Determino a **INSTAURAÇÃO** do competente Processo Administrativo de Contratação (seja licitação ou contratação direta, conforme a apuração técnica subsequente).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras/Equipe de Apoio para as devidas providências de instrução processual (elaboração de ETP, Termo de Referência e Pesquisa de Preços), nos termos do Art. 15 do Ato nº 06/2023.

Na data da assinatura.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE DA CÂMARA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: aIE9.QseZ.SoHS

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Leonardo Henrique Viécili Alves**

CPF: ***.860.758-**

Data: Quarta-feira, 29 de Abril de 2026 15:51:17

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**

CPF: ***.781.628-**

Data: Quarta-feira, 29 de Abril de 2026 15:53:48

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/SJ8d6>